

ARQUIVE-SE
Em 23 de 07 de 1996
Procurador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.284 ✓

ARQUIVE-SE
Em 16 de 08 de 1996
Raniere Barbosa
DIRETOR

De 01 de julho de 1996

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

ART. 1º - Fica denominado de JOAQUIM PEREIRA DE ASSIS, uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO
VISTO
Em 04 de 08 de 1996
DE 090/96